



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Agricultura.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a confecção de malotes para nota fiscal do produtor rural, conforme modelo em anexo a este Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Darci Francisco dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição das pastas (malotes) pela Secretaria Municipal da Agricultura é necessária para distribuição aos produtores rurais para que os mesmos arquivem suas notas fiscais e o bloco do produtor de compra e venda de produtos.

A ação visa a conservação dos documentos e evitar a perda, evitar que os blocos molhem em dias de chuva, pois a maioria dos agricultores ao se deslocarem até a Prefeitura para fazerem suas notas utilizam como meio de transporte a motocicleta, para evitar extravio de notas acarretando conseqüentemente em possíveis prejuízos ao produtor e ao município já que a Nota Fiscal do Produtor gera ICMS que retorna em benefícios aos próprios produtores, permitindo a conservação e a criação de mais estradas, investimentos em Educação e Saúde, Agroindústrias e demais atividades desenvolvidas pelo município para o bem estar de todos os munícipes.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Malotes (pastas de napa), com zíper para nota fiscal e bloco do produtor rural. – Tecido bangum sintético, medidas 30cmx35cm, com viés preto nas laterais, azul royal e brasão do município em cores. Conforme modelo em	500	UN	R\$9,80	R\$4.900,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

anexo.				
			TOTAL	R\$4.900,00

COTAÇÃO DE PREÇOS:

Responsável pela cotação: Darci Francisco dos Santos.

EMPRESA	VALOR
Impressos Mania	R\$9,80
Clarita Luiza da C. de A. Boeira – ME	R\$12,50
Serigrafia Mello	R\$10,20

Obs: seguem em anexo notas fiscais de outros serviços realizados pela empresa ganhadora dos orçamentos, comprovando que o preço ofertado é praticado em várias contratações distintas.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA

6.1. A CONTRATADA deverá confeccionar e entregar os objetos no prazo de 20(vinte) dias úteis após o recebimento da solicitação formal de fabricação e entrega emitida pela Secretaria responsável.

6.2. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter os seguintes itens:

- descrição dos itens a serem adquiridos;
- Prazo e local de entrega;
- Medidas e quantidades quando for necessário;
- Assinatura da secretária municipal responsável;

6.3. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

6.4. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.5. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.6. O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos com apresentação das respectivas notas fiscais.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal da Agricultura desta municipalidade Darci dos Santos.

Planalto - PR, 24 de Abril de 2020.

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Agricultura

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito